

## **PORTARIA N.º 065, DE 02 DE MARÇO DE 2016.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.ºs 014 e 015/2016, em anexo, **RESOLVE**

**Art. 1º** Autorizar a concessão de 03 (três) diárias, para os servidores públicos municipais abaixo relacionados, visando deslocamento destes até a Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no período compreendido entre os dias 09 à 11 de março de 2016, para participar do treinamento sobre Sistemas de Informação SIOPE, SIOPS E SIGARP e SIM-AM, as atualizações para a prestação de contas anual, promovido pela empresa Unipública, *sendo:*

<b><i>Nome do Servidor</i></b>	<b><i>Cargo</i></b>	<b><i>Lotação</i></b>
Maicon Fernando de Oliveira	Colaborador Profissional de Sistemas	Administração
Allan Vinicius Kotz	Colaborador Profissional II	Finanças

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 02 de março de 2016.

***Arnildo Rieger***  
***Prefeito do Município***